

Legislação

Diploma - Despacho n.º 3369/2021, de 29 de março

Estado: vigente

Resumo: Subdelegação de competências da diretora-geral no subdiretor-geral da área de Recursos Financeiros e Patrimoniais, Nelson Roda Inácio.

Publicação: Diário da República n.º 61/2021, Série II de 2021-03-29, páginas 26 - 26

Legislação associada: -

Histórico de alterações: -

Nota: Não dispensa a consulta do [diploma original](#) publicado no Diário da República Eletrónico.

FINANÇAS - AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

Despacho n.º 3369/2021, de 29 de março

Considerando o Despacho n.º 3084/2021, de 15 de março de 2021, do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais, publicado no Diário da República n.º 57, 2.ª série, de 23 de março, subdelego, nos termos da sua alínea e), as competências que me foram subdelegadas, previstas e atribuídas no Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar, nomeadamente, a retificação das peças do procedimento, a decisão sobre os erros ou omissões identificados pelos interessados, a decisão de adjudicação, a aprovação de minuta do contrato a celebrar e a respetiva outorga, no Subdiretor-Geral da área de Recursos Financeiros e Patrimoniais, Nelson Roda Inácio, no âmbito do procedimento de aquisição de Licenciamento Software Oracle middleware ou equivalente, conforme fundamentos e propostas do processo GPS 691020216912000236.

23 de março de 2021. - A Diretora-Geral, Helena Alves Borges.